

MAPA DE PESSOAL » 2018

CÂMARA
MUNICIPAL
DE GRÂNDOLA



ÍNDICE

1

Introdução

2

Mapas Resumo:

- Total de postos de trabalho existentes
- Postos de trabalho preenchidos
- Postos de trabalho a preencher

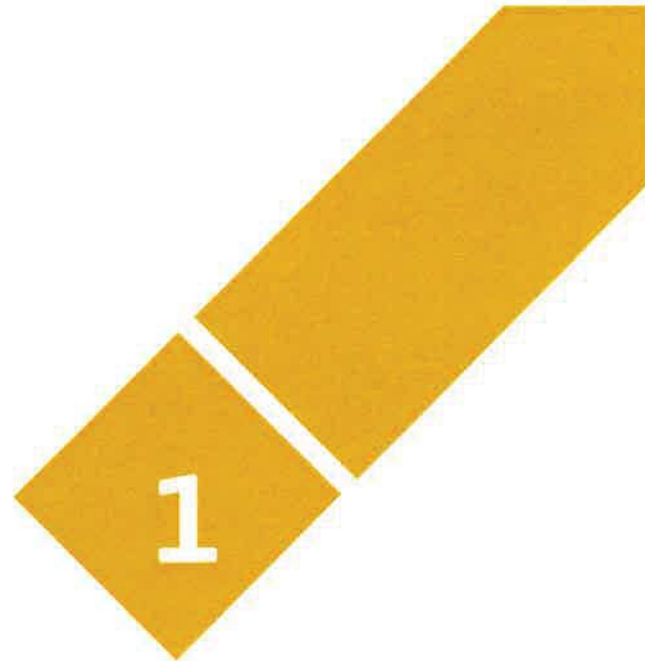
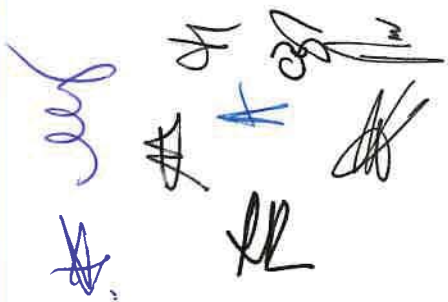
3

Mapa de pessoal por Unidade Orgânica

4

Plano de Recrutamento para 2018





INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO

A Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do trabalho em Funções Públicas (LTFP), determina, nos seus artigos 28.º, 29.º e 30.º, a elaboração anual do mapa de pessoal e plano de recrutamento, no âmbito do planeamento da atividade e da gestão dos recursos humanos.

Conforme o disposto no artigo.º 29.º, o Município aprova anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.

O mapa de pessoal apresenta-se organizado por unidade orgânica/ serviço/ gabinete/ setor, com a indicação dos postos de trabalho previstos para assegurar o cumprimento das respetivas competências e atividades, distribuídos por cargo / carreira / categoria e área de formação académica e profissional.

Encontram-se previstas as várias modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a termo resolutivo, e as comissões de serviço.

Na identificação dos postos de trabalho preenchidos apenas são contabilizados os trabalhadores em exercício efetivo de funções, não se contabilizando os trabalhadores que se encontram provisoriamente ausentes por motivo de mobilidade geral, em cedência de interesse público, providos em cargos em regime de comissão de serviço noutra órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de licença sem vencimento de duração superior a 1 ano.

No mapa de pessoal que se apresenta encontra-se previsto o número de postos de trabalho necessários para que cada serviço possa desenvolver a sua atividade, durante o ano de 2018, bem como as correspondentes modalidades de relação jurídica de emprego público.

O mapa resulta também da atualização das situações que ocorreram durante o ano de 2017, designadamente:

- Saída de sete trabalhadores:

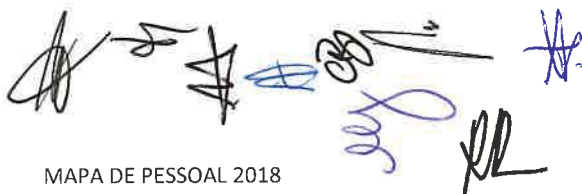
CARREIRA/CATEGORIA	DATA DA SAÍDA	MOTIVO
Técnico Superior - área de Direito	01-01-2017	Celebração de contrato por Tempo Indeterminado na Câmara Municipal de Almada
Assistente Operacional - Calceteiro	01-01-2017	Consolidação da mobilidade Intercarreiras na Câmara Municipal de Almada, com efeito a 1 de outubro de 2017
Assistente Operacional - Guarda Noturno (Pessoal do Ministério da Educação)	25-02-2017	Falecimento
Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa (Pessoal do Ministério da Educação)	31-03-2017	Aposentação
Técnico Superior na área de Engenharia Civil	24-04-2017	Despedimento Disciplinar
Assistente Operacional - Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	01-06-2017	Aposentação
Técnico Superior na área de Desporto	01-08-2017	Mobilidade Intercarreiras para a Câmara Municipal de Palmela

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top left of the page.

- Entrada de 11 trabalhadores:

CARREIRA/CATEGORIA	DATA DA ENTRADA	MOTIVO
Assistente Técnico (Secção Administrativa de Recursos Humanos)	01-01-2017	Regresso da licença sem vencimento de longa duração
Técnico Superior na área de Direito	01-03-2017	Cedência de Interesse Público (Origem no IPO de Lisboa)
Assistente Operacional - Cabouqueiro da Construção Civil	01-06-2017	Contrato por Tempo Indeterminado
Assistente Operacional - Motorista de Transportes Coletivos	30-06-2017	Contrato por Tempo Indeterminado
Assistente Operacional - Canalizador	01-08-2017	Contrato por Tempo Indeterminado
Assistente Operacional - Canalizador	01-08-2017	Contrato por Tempo Indeterminado
Assistente Operacional - Cabouqueiro do Saneamento	24-08-2017	Contrato por Tempo Indeterminado
Assistente Operacional - Cantoneiro de Limpeza	01-09-2017	Contrato por Tempo Indeterminado
Assistente Operacional - Cantoneiro de Limpeza	01-09-2017	Contrato por Tempo Indeterminado
Assistente Operacional - Cabouqueiro das Águas	01-09-2017	Contrato por Tempo Indeterminado
Assistente Operacional - Cantoneiro de Limpeza	18-09-2017	Contrato por Tempo Indeterminado

O mapa reflete ainda a consolidação de 38 situações de mobilidade interna, nas suas várias modalidades, as quais resultaram em ganhos de economia, eficácia e eficiência para os serviços municipais, sem necessidade de efetuar recrutamento de novos trabalhadores por procedimento concursal.



O mapa de pessoal para 2018 prevê um total de 546 postos de trabalho, dos quais 432 encontram-se preenchidos e 110 estão por preencher.

Do total do número de postos de trabalho a preencher, existem 26 que não se destinam a recrutamento de novos trabalhadores, dado que se encontram “cativos” para situações específicas que adiante se encontram designadas na “Nota Explicativa”.

No Plano de Recrutamento encontram-se identificados os postos de trabalho que se prevê ocupar durante o próximo exercício orçamental, que correspondem às necessidades de natureza urgente para o funcionamento dos respetivos serviços.

Assim, o Mapa de Pessoal para o ano 2018 resulta da atualização das situações concretizadas em 2017 e da gestão previsional de recursos humanos efetuada para o próximo ano, pretendo ser um instrumento de reforço de uma política de gestão racional e criteriosa, com permanente contenção na estrutura de recursos humanos, mas com capacidade para gerir dificuldades e para aproveitar oportunidades, numa perspetiva técnica e financeiramente sustentável.

NOTA EXPLICATIVA DA INFORMAÇÃO E TERMOS APRESENTADOS NO MAPA DE PESSOAL

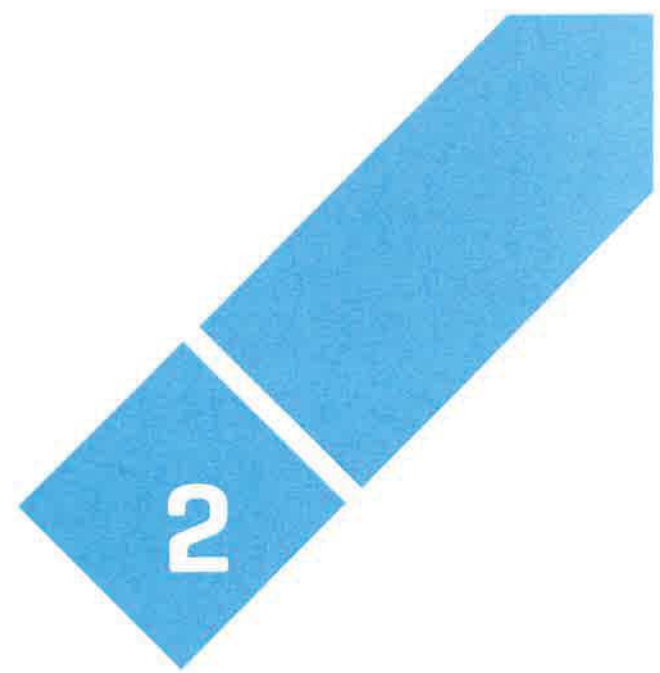
Os quadros presentes no mapa de pessoal apresentam o número de postos de trabalho previstos, para o seu período de vigência, em cada unidade orgânica/serviço/gabinete/setor, por cargo/carreira/categoria, por área de formação académica ou profissional, pela situação face ao preenchimento dos postos de trabalho e por modalidade de relação jurídica de emprego público.

Salvaguarda-se que o número de postos de trabalho em cada unidade orgânica/serviço/gabinete/setor é dinâmico, podendo sofrer alterações durante a vigência do Mapa de Pessoal resultantes, designadamente, de situações de mobilidade interna que possam vir a ocorrer na sequência de necessidades emergentes.

A situação dos postos de trabalho reparte-se e descreve-se da seguinte forma:

Situação dos postos de trabalho	Descrição
Preenchidos	Indica o número de postos de trabalho que se encontram efetivamente ocupados de forma permanente ou transitória, designadamente através da figura da mobilidade interna, e segundo a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída.
A preencher	Indica o número de postos de trabalho a ocupar, segundo a modalidade de relação jurídica de emprego público, incluindo também o número de postos de trabalho necessários para garantir os lugares de origem de trabalhadores que se encontrem em situação de mobilidade interna noutros serviços, para salvaguardar a não consolidação da mobilidade.
A extinguir	Indica o número de postos de trabalho a extinguir durante o período de validade do mapa, nos casos em que não se pretenda a sua ocupação ou a sua reocupação quando ficam desocupados.
CTI	Relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
CTC	Relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.
Totais	Indicam o número total de postos de trabalho previstos em cada unidade orgânica/serviço/gabinete/setor. Os trabalhadores que se encontram providos em cargos dirigentes são contabilizados no cargo que exercem em regime de Comissão de Serviço, bem como, no posto de trabalho de origem.

Handwritten signatures and initials in black and blue ink.



MAPAS RESUMO:

- Total de postos de trabalho
- Postos de trabalho preenchidos
- Postos de trabalho a preencher



MAPA DE PESSOAL 2018

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



QUADRO RESUMO DO MAPA DE PESSOAL 2018 - NÚMERO TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO

Cargo / carreira / categoria	Postos de Trabalho				
	Preenchidos		A preencher		A extinguir
	CTI	CTC	CTI	CTC	
Apoio aos membros da Câmara Municipal	4		0		0
Chefe de Divisão - Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau	6	0	0	0	0
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	3	0	0	0	0
Informática	6	0	5	0	0
Técnico Superior	90	0	21	0	1
Coordenador Técnico	9	0	1	0	0
Chefe de Serviços de Administração Escolar	1	0	0	0	0
Assistente Técnico	116	0	20	0	8
Fiscal Municipal	0	0	2	0	0
Encarregado Geral Operacional	1	0	0	0	0
Encarregado Operacional	9	0	0	0	0
Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza	1	0	0	0	0
Encarregado de Pessoal Auxiliar	1	0	0	0	0
Assistente Operacional	185	0	67	3	10
TOTAL	432	0	110	4	19
TOTAL GERAL	546				

MAPA DE PESSOAL 2018

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



QUADRO RESUMO - NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO PREENCHIDOS

Cargo / carreira / categoria	Postos de Trabalho Preenchidos			Observações
	TOTAL	PERM	MOB	
Apoio aos membros da Câmara Municipal	4	4	0	
Chefe de Divisão - Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau	6	6	0	
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	3	3	0	
Informática	6	6	0	
Técnico Superior	90	89	1	Cedência de interesse Público = 1
Coordenador Técnico	9	9	0	
Chefe de Serviços de Administração Escolar	1	1	0	
Assistente Técnico	116	114	2	movilidade na categoria = 1; mobilidade intercarreiras = 1
Fiscal Municipal	0	0	0	
Encarregado Geral Operacional	1	1	0	
Encarregado Operacional	9	9	0	
Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza	1	1	0	
Encarregado de Pessoal Auxiliar	1	1	0	
Assistente Operacional	185	184	1	movilidade na categoria = 1; mobilidade intercarreiras = 1
TOTAL GERAL	432	428	4	

Nota: Relativamente ao número total de postos de trabalho preenchidos, verifica-se que existem 10 postos de trabalho em que os respetivos ocupantes são trabalhadores do Município e são simultaneamente considerados na situação atual em que se encontram, designadamente: 5 dos Chefes de Divisão, 3 Dirigentes Intermédios de 3.º Grau e 2 Secretárias do Gabinete de Apoio à Vereação.

SIGLAS	Descrição
TOTAL	Indica o número total de postos de trabalho preenchidos
PERM	Indica o número de postos de trabalho que se encontram efetivamente ocupados de forma permanente
MOB	Indica o número de postos de trabalho que se encontram ocupados por trabalhadores em situações de mobilidade geral e/ou cedência de interesse público.

MAPA DE PESSOAL 2018

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



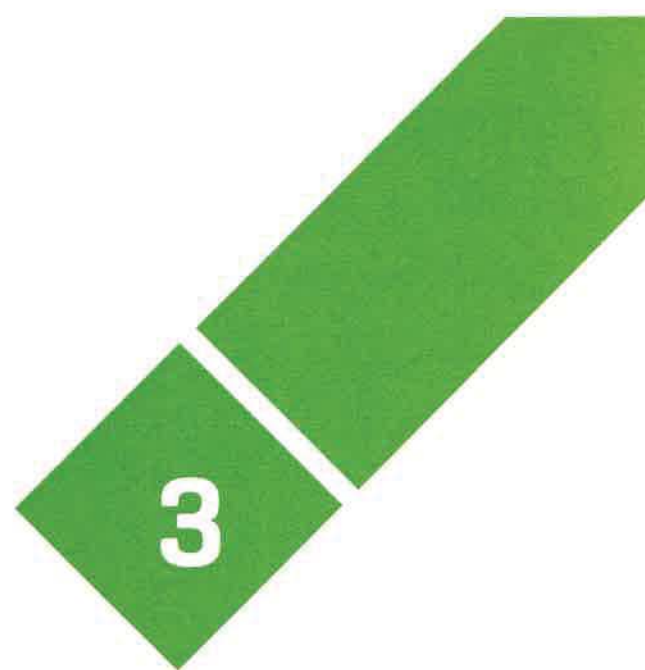
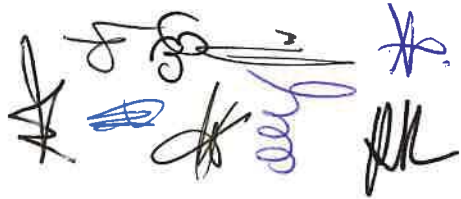
QUADRO RESUMO - NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO A PREENCHER

Cargo / carreira / categoria	Postos de Trabalho a Preencher			Observações
	TOTAL	VAGOS	CATIVOS	
Apoio aos membros da Câmara Municipal	0	0	0	
Chefe de Divisão - Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau	0	0	0	
Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau	0	0	0	
Informática	5	5	0	
Técnico Superior	21	17	4	
Coordenador Técnico	1	1	0	
Chefe de Serviços de Administração Escolar	0	0	0	
Assistente Técnico	20	15	5	
Fiscal Municipal	2	2	0	
Encarregado Geral Operacional	0	0	0	
Encarregado Operacional	0	0	0	
Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza	0	0	0	
Encarregado de Pessoal Auxiliar	0	0	0	
Assistente Operacional	67	50	17	7 dos postos de trabalho vagos destinam-se a ocupação por pessoal necessário para assegurar o exercício de atividades objeto de transferência de competências do Ministério da Educação para a Câmara Municipal de Grândola.
TOTAL GERAL	110	82	26	

SIGLAS	Descrição
TOTAL	Indica o número total de postos de trabalho a preencher
VAGOS	Indica o número de postos de trabalho que se encontram efetivamente vagos
CATIVOS	Indica o número de postos de trabalho que se destinam a salvaguardar os lugares de origem de trabalhadores que se encontrem em situações de mobilidade geral, bem como, os postos de trabalho cujo preenchimento já se encontre programado através de instrumentos de mobilidade, e ainda os postos de trabalho a ocupar por via de procedimento concursal que se encontre aprovado e/ou a decorrer.

Valor total previsto para novos recrutamentos em 2018	192.686,35 €
---	--------------

Nota: O valor total indicado inclui o montante de 42.889,00, destinado a recrutamento de 7 Assistentes Operacionais para assegurar o exercício de atividades objeto de transferência de competências do Ministério da Educação para a Câmara Municipal de Grândola, cujo procedimento concursal se encontra a decorrer. O Ministério da Educação transfere para o Município o montante relativo aos encargos globais com aquele pessoal.



MAPA DE PESSOAL POR UNIDADE ORGÂNICA



MAPA DE PESSOAL 2018

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



Divisão de Recursos Humanos, Administração e Finanças (DRHAF)

A organização interna da DRHAF compreende as seguintes áreas e subunidades orgânicas:

- a) Administração Geral e Licenciamentos Diversos;
- b) Recrutamento, Formação Profissional, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- c) Informática;
- d) Candidaturas e Fundos Comunitários;
- e) Gestão Financeira;
- f) Secção de Aprovisionamento;
- g) Secção de Contabilidade;
- h) Secção de Património e Seguros;
- i) Tesouraria;
- j) Secção de Recursos Humanos;
- k) Secção de Expediente e Administração Geral.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Chefe de Divisão (DRHAF)	Gestão de Empresas	1 a)	0	0	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	2	0	0	0	0 0	
	Contabilidade e Finanças	2	0	0	0	0	
	Direito	1	0	1 b)	0	0	b) Posto de trabalho a ocupar através de mobilidade interna
	Economia	1	0	0	0	0	
	Finanças	0	0	1	0	0	
	Gestão de Recursos Humanos	1	0	0	0	0	
	Higiene e Segurança no Trabalho	1	0	0	0	0	
	Organização e Gestão Empresas	3 c)	0	0	0	0	c) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DRHAF em regime de Comissão de Serviço.
Psicologia	1	0	0	0	0		
SUB TOTAL		12	0	2	0	0	
Informática	Técnico de Informática de Grau 3 Nível 1	1	0	1	0	0	
	Técnico de Informática de Grau 2 Nível 1	1	0	2	0	0	
	Técnico de Informática de Grau 1 Nível 1	2	0	0	0	0	
SUB TOTAL		4	0	3	0	0	

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top left of the page.

MAPA DE PESSOAL 2018

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Coordenador Técnico		4	0	0	0	0	
SUB TOTAL		4	0	0	0	0	
Assistente Técnico		28	0	5 d)	0	2 e)	d) 2 dos postos de trabalho serão preenchidos através de procedimentos concursais que se encontram a decorrer; e) Os 2 postos de trabalho garantiam os lugares de origem a trabalhadoras que consolidaram a mobilidade interna em serviços do Município.
	Higiene e Segurança no Trabalho	0	0	1	0	0	
SUB TOTAL		28	0	6	0	2	
Encarregado de Pessoal Auxiliar		1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
Assistente Operacional		8	0	5	0	3 f)	f) 3 dos postos de trabalho garantiam os lugares de origem a trabalhadoras que consolidaram a mobilidade interna em serviços do Município
SUB TOTAL		8	0	5	0	3	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		58	0	16	0	5	

MAPA DE PESSOAL 2018

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



Divisão de Planeamento e Urbanismo (DPU)

A organização interna da DPU compreende as seguintes áreas e subunidades orgânicas:

- a) Planeamento;
- b) Urbanismo;
- c) Projecto;

- d) SIG e Topografia;
- e) Toponímia;
- f) Secção Administrativa de Planeamento e Urbanismo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Chefe de Divisão (DPU)	Arquitetura	1 a)	0	0	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
Técnico Superior	Arquitetura	9	0	1	0	0	
	Arquitetura Paisagista	1	0	0	0	0	
	Engenharia Civil	2	0	0	0	0	
	Engenharia Civil - Ramo Topografia	1	0	0	0	0	
	Engenharia Eletrotécnica	0	0	1	0	0	
	Geografia e Planeamento Regional	1					
SUB TOTAL		14	0	2	0	0	
Especialista de Informática de Grau 2 - Nível 1	Engenharia Informática	0	0	2	0	0	
Especialista de Informática de Grau 1 - Nível 2	Engenharia Informática	2	0	0	0	0	
SUB TOTAL		2	0	2	0	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top left of the page.

MAPA DE PESSOAL 2018

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Assistente Técnico		10 b)	0	2	0	1 c)	b) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho encontra-se a exercer funções de secretariado no GAV; c) O posto de trabalho garantia o lugar de origem a trabalhadora que consolidou a mobilidade interna noutra serviço do Município.
	Desenhador	1	0	0	0	0	
	Medidor Orçamentista	0	0	1	0	0	
SUB TOTAL		11	0	3	0	1	
Assistente Operacional		1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		30	0	7	0	1	

Divisão de Ambiente e Saneamento (DAS)

A organização interna da DAS compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Abastecimento de Água;
- b) Saneamento;
- c) Resíduos Sólidos Urbanos;
- d) A Secção Administrativa de Águas e Saneamento.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Chefe de Divisão (DAS)	Engenharia Química	1 a)	0	0	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1	0	0	0	0	
	Engenharia Química	1 b)	0	0	0	0	b) O trabalhador titular do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DAS em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		2	0	0	0	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
Assistente Técnico		2	0	1	0	0	
SUB TOTAL		2	0	1	0	0	
Encarregado Geral Operacional		1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
Encarregado Operacional		1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
Encarregado Brig. Serv. Limpeza		1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
Assistente Operacional		33	0	7	0	0	
SUB TOTAL		33	0	7	0	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		42	0	8	0	0	

MAPA DE PESSOAL 2018

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente (SEPTA)

A organização interna do SEPTA compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Espaços Verdes;
- b) Limpeza Urbana;
- c) Cemitério;
- d) Trânsito e Acessibilidades;
- e) Ambiente;
- f) Secção Administrativa de Ambiente.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SEPTA)	Arquitetura Paisagista	1 a)	0	0	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de substituição.
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	2 b)	0	0	0	0	b) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente do SEPTA em regime de substituição.
	Engenharia do Ambiente	1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		3	0	0	0	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
Assistente Técnico		4	0	0	0	0	
SUB TOTAL		4	0	0	0	0	
Encarregado Operacional		1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
Assistente Operacional		27 c)	0	9	1	0	c) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade interna na categoria, com origem na Câmara Municipal de Sines.
SUB TOTAL		27	0	9	1	0	
TOTAL DO SETOR		37	0	9	1	0	

MAPA DE PESSOAL 2018

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



Divisão de Obras (DO)

A organização interna da DO compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

a) Obras Municipais;

b) Infraestruturas Eléctricas e de Telecomunicações;

c) Rede Viária;

d) Construção Civil, Serralharia e Pintura;

e) Oficinas Gerais;

f) Transporte e Parque de Máquinas e Viaturas;

g) A Secção Administrativa de Obras.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Chefe de Divisão (DO)	Engenharia Civil	1 a)	0	0	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
Técnico Superior	Arquitetura	1	0	0	0	0	
	Engenharia Civil	1 b)	0	2	0	0	b) O titular do posto de trabalho exercer o cargo de Chefe da DO em regime de Comissão de Serviço.
	Engenharia Eletrotécnica	1	0	0	0	0	
	Engenharia Mecânica	0	0	1	0	0	nota: o posto de trabalho já se encontrava previsto no mapa de 2016 a preencher por tempo determinado. Contudo, verificando-se que a necessidade é de natureza permanente, o posto de trabalho deverá ser ocupado por tempo indeterminado.
SUB TOTAL		3	0	3	0	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
Assistente Técnico		11 c)	0	0	0	0	c) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em situação de mobilidade interna intercarreiras.
SUB TOTAL		11	0	0	0	0	
Encarregado Operacional		3	0	0	0	0	
SUB TOTAL		3	0	0	0	0	
Assistente Operacional		55	0	15 d)	0	3 e)	d) Dos quais 1 posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhador que se encontram em situação de mobilidade interna, intercarreiras e 1 posto de trabalho será ocupado na sequência de procedimento concursal que se encontra a decorrer; e) Os postos de trabalho garantiam os lugares de origem de trabalhadores que consolidaram a mobilidade interna no Município.
SUB TOTAL		55	0	15	0	3	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		74	0	18	0	3	

MAPA DE PESSOAL 2018

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social (DCDS)

A organização interna da DCDS compreende o Setor de Desenvolvimento Económico e Turismo bem como as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Rede social;
- b) Acção Social e Saúde;
- c) Habitação;
- d) Envelhecimento Activo;
- e) Biblioteca Municipal;

- f) Arquivo Municipal;
- g) Património Histórico e Cultural;
- h) Gestão de Equipamentos e Programação Cultural;
- i) Movimento Associativo;
- j) Secção Administrativa de Cultura e Desenvolvimento Social.

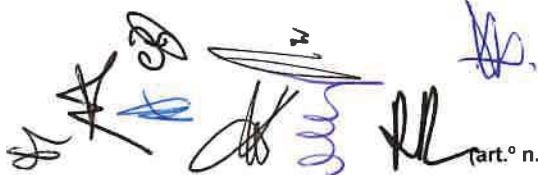
Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Chefe de Divisão (DCDS)	Gestão	1	a) 0	0	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
Técnico Superior	Animação Cultural	4	0	0	0	0	
	Animação Sociocultural	1	0	0	0	0	
	Antropologia	1	0	0	0	0	
	Arquivo	1	0	0	0	0	
	Arqueologia	0	0	1	0	0	
	Artes Decorativas	0	0	1	0	0	
	Educação e Infância	0	0	1	0	0	
	Educação e Intervenção Comunitária	1	0	0	0	0	
	Educação e Leitura	1	0	0	0	0	
	Estudos Artísticos/Artes e Património	1	0	0	0	0	
	História	2	0	0	0	0	
	Investigação Social Aplicada	2	0	0	0	0	
	Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa	0	0	1	0	0	
	Línguas, Literaturas e Culturas	1	0	0	0	0	
	Psicologia Educacional	1	0	0	0	0	
Psicologia Social e das Organizações	2	0	0	0	0		

MAPA DE PESSOAL 2018

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Técnico Superior	Serviço Social	6	0	0	0	0	
	Sociologia	1	0	0	0	0	
	Reabilitação e Inserção Social	1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		26	0	4	0	0	
Coordenador Técnico		0	0	1	0	0	
SUB TOTAL		0	0	1	0	0	
Assistente Técnico		13 b)	0	1 c)	0	1 d)	b) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho encontra-se a exercer funções no GAV; 1 dos postos de trabalho encontra-se ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade interna, na categoria; c) 1 dos postos de trabalho a ocupar por procedimento concursal que se encontra suspenso pelo Despacho n.º 12/2013, do Vereador do Pelouro de Administração e Gestão de Recursos Humanos; d) O posto de trabalho garantia o lugar de origem de trabalhadora que consolidou a mobilidade interna, intercarreiras, em serviço do Município.
	Arquivo	1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		14	0	1	0	1	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		41	0	6	0	1	



MAPA DE PESSOAL 2018

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



Setor de Desenvolvimento Económico e Turismo (SDET)

A organização interna do SDET compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

a) Desenvolvimento Económico;

b) Turismo;

c) Feiras e Eventos;

d) Mercado Municipal;

e) Apoio Logístico;

f) Secção Administrativa do Sector de Desenvolvimento Económico e Turismo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SDET)	Gestão de Empresas	1 a)	0	0	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	1	0	0	0	0	
	Organização e Gestão de Empresas	2 b)	0	0	0	0	b) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente do SDET em Comissão de Serviço.
	Turismo	3	0	0	0	0	
SUB TOTAL		6	0	0	0	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
Assistente Técnico		6	0	0	0	0	
SUB TOTAL		6	0	0	0	0	
Encarregado Operacional		1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
Assistente Operacional		5	0	7 c)	1	1 d)	c) Dos quais 3 postos de trabalho serão ocupados na sequência de procedimento concursal a decorrer para a área de apoio logístico, mais 3 a ocupar eventualmente por recurso à reserva de recrutamento; 1 dos postos de trabalho a preencher na sequência de procedimento concursal a decorrer para o serviço do Mercado Municipal; d) O posto de trabalho garantia o lugar de origem a trabalhador que concolidou a mobilidade interna, intercategorias no Município.
SUB TOTAL		5	0	7	1	1	
TOTAL DO SETOR		20	0	7	1	1	



MAPA DE PESSOAL 2018

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



Divisão de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ)

A organização interna da DEDJ compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Educação - Gestão de Equipamentos Educativos e de Apoio / Gestão de Programas e Projetos Educativos;
- b) Desporto - Animação e Formação Desportiva;
- c) Juventude;
- d) Secção Administrativa de Educação, Desporto e Juventude.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Chefe de Divisão (DEDJ)	Educação Física e Desporto	1 a)	0	0	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
Técnico Superior	Ciências Sociais	0	0	1	0	0	
	Educação Física e Desporto	3 b)	0	2	0	0	b) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho exerce o cargo de Chefe da DEDJ em regime de Comissão de Serviço.
	Educação	3	0	0	0	0	
	Ensino 1.º Ciclo	0	0	1 c)	0	0	c) Posto de trabalho a ocupar por procedimento concursal que, de momento, se encontra suspenso pelo Despacho n.º 12/2013, do Vereador do Pelouro de Administração e Gestão de Recursos Humanos.
	Gestão de Marketing	1	0	0	0	0	
	Investigação Social Aplicada	1	0	0	0	0	
	Relações Internacionais	1	0	0	0	0	
	Relações Públicas e Publicidade	1	0	0	0	0	
	Sociologia e Planeamento	0	0	1	0	0	
SUB TOTAL		10	0	5	0	0	
Chefe Serv. Adm. Escolar		1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
Assistente Técnico		27	0	6 d)	0	0	d) Dos quais 1 posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora que se encontra em situação de mobilidade interna noutra serviço do Município; 1 posto de trabalho a ocupar por procedimento concursal que, de momento, se encontra suspenso pelo Despacho n.º 12/2013, do Vereador do Pelouro de Administração e Gestão de Recursos Humanos.
SUB TOTAL		27	0	10	0	0	

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top left of the page.

MAPA DE PESSOAL 2018

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Encarregado Operacional		1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
Assistente Operacional		42	0	15 e)	0		e) Dos quais 1 posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora que se encontram em situação de mobilidade interna em serviço do Ministério da Justiça; 7 postos de trabalho destinam-se a ocupação por pessoal necessário para assegurar o exercício de atividades objeto de transferência de competências do Ministério da Educação para a Câmara Municipal de Grândola, através de procedimento concursal a decorrer.
SUB TOTAL		42	0	15	0	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		82	0	38	0	0	

MAPA DE PESSOAL 2018

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



Setor de Desenvolvimento Desportivo (SDD)

A organização interna do SDD compreende as seguintes áreas:

- a) Gestão das Instalações Desportivas;
- b) Eventos Desportivos.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SDD)	Educação Física e Desporto	1 a)	0	0	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de substituição.
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
Técnico Superior	Educação Física e Desporto	1 b)	0	1 c)	0	0	b) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente do SDD em regime de substituição; c) 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador que se encontra em situação de mobilidade, na categoria, no Município de Palmela.
SUB TOTAL		1	0	1	0	0	
Assistente Técnico		2	0	2	0	0	
	Nadador - Salvador	0	0	2 d)	0	0	d) Postos de trabalho a preencher por procedimento concursal já aprovado
SUB TOTAL		2	0	4	0	0	
Encarregado Operacional		2	0	0	0	0	
SUB TOTAL		2	0	0	0	0	
Assistente Operacional		14	0	8	1	0	
SUB TOTAL		14	0	8	1	0	
TOTAL DO SETOR		20	0	13	1	0	

MAPA DE PESSOAL 2018

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP)

O Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP) é uma unidade de apoio aos órgãos municipais, de natureza técnica e administrativa e que compreende as seguintes áreas:

a) Comunicação, Relações Públicas e Cooperação;

b) Produção Gráfica e Audiovisual;

c) Apoio Administrativo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Técnico Superior	Ciências da Comunicação	1	0	0	0	0	
	Desenvolvimento e Cooperação	1	0	0	0	0	
	Design	1	0	0	0	0	
	Direito	1 a)	0	0	0	0	a) Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em regime de cedência de interesse público com origem no IPO de Lisboa.
	Organização e Gestão de Empresas	1 b)	0	0	0	0	b) O trabalhador titular do posto de trabalho ocupa o cargo de Chefe da DCDS em Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		5	0	0	0	0	
Assistente Técnico		6	0	0	0	2 c)	c) Os postos de trabalho garantiam os lugares de origem a trabalhadoras que consolidaram a mobilidade interna noutros serviços do Município.
	Audiovisuais e Produção de Media	1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		7	0	0	0	2	
Assistente Operacional		0	0	1	0	3 d)	d) Os postos de trabalho garantiam os lugares de origem a trabalhadores que consolidaram a mobilidade interna em serviços do Município.
SUB TOTAL		0	0	1	0	3	
TOTAL DO GABINETE		12	0	1	0	5	

MAPA DE PESSOAL 2018

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



Serviço Municipal de Protecção Civil, Defesa da Floresta e Veterinária (SMPCDFV)

A organização interna do Serviço Municipal de Protecção Civil, Defesa da Floresta e Veterinária (SMPCDFV) compreende as seguintes áreas:

- a) Protecção Civil;
- b) Gabinete Florestal;
- c) Gabinete de Veterinária;
- d) Apoio Administrativo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Técnico Superior	Engenharia Florestal / Agronomia	0	0	1	0	0	
	Medicina Veterinária	0	0	1	0	0	
	Protecção Civil	1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		1	0	2	0	0	
Assistente Técnico		1	0	0	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	0	0	
TOTAL DO GABINETE		2	0	2	0	0	

MAPA DE PESSOAL 2018

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



Gabinete Jurídico, de Fiscalização e Contraordenações (GJFC)

O Gabinete Jurídico, de Fiscalização e Contraordenações (GJFC) é uma unidade de apoio aos órgãos municipais, de natureza técnica e administrativa e compreende as seguintes áreas:

- Apoio Jurídico;
- Fiscalização;
- Contraordenações;
- Apoio Administrativo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	2	0	0	0	0	
	Arquitetura	0	0	1	0	0	
	Ciências Sociais - Ciência Política e Administrativa	1	0	0	0	0	
	Direito	4	0	1 a)	0	0	a) O posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que se encontra em período experimental no Município de Almada.
	Finanças	0	0	0	0	1 b)	b) Posto de trabalho que não se prevê ser necessário ocupar.
SUB TOTAL		7	0	2	0	1	
Assistente Técnico		2	0	0	0	1 c)	c) O posto de trabalho garantia o lugar de origem a trabalhador que consolidou a mobilidade intercarreiras no Município.
SUB TOTAL		2	0	0	0	1	
Fiscal Municipal		0	0	2	0	0	
SUB TOTAL		0	0	2	0	0	
TOTAL DO GABINETE		9	0	4	0	2	

MAPA DE PESSOAL 2018

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



Gabinete de Apoio à Presidência (GAP)

Ao Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) compete prestar assessoria técnica e administrativa, nomeadamente nos domínios do secretariado, da ligação com os órgãos do Município e das Freguesias e das relações institucionais.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
Adjunto	Animação Sociocultural	1 a)	0	0	a) designado nos termos do art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Secretária		1 a)	0	0	
TOTAL DO GABINETE		2	0	0	

Gabinete de Apoio à Vereação (GAV)

Ao Gabinete de Apoio à Vereação (GAV) compete prestar assessoria técnica e administrativa, nomeadamente nos domínios do secretariado, da ligação com os órgãos do Município e das Freguesias e das relações institucionais.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
Secretárias		2 a)	0	0	a) designado nos termos do art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
TOTAL DO GABINETE		2	0	0	

Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
Assistente Técnico		1 a)	0	1 b)	a) designado nos termos do art.º 31.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; b) O posto de trabalho encontrava-se a preencher para garantir o lugar de origem de
TOTAL		1	0	1	



MAPA DE PESSOAL 2018

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



ENCERRAMENTO

O presente documento, que contém 20 folhas que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foi aprovado por **maioria**, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Grândola, no dia 7 de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores,

APROVAÇÃO FINAL

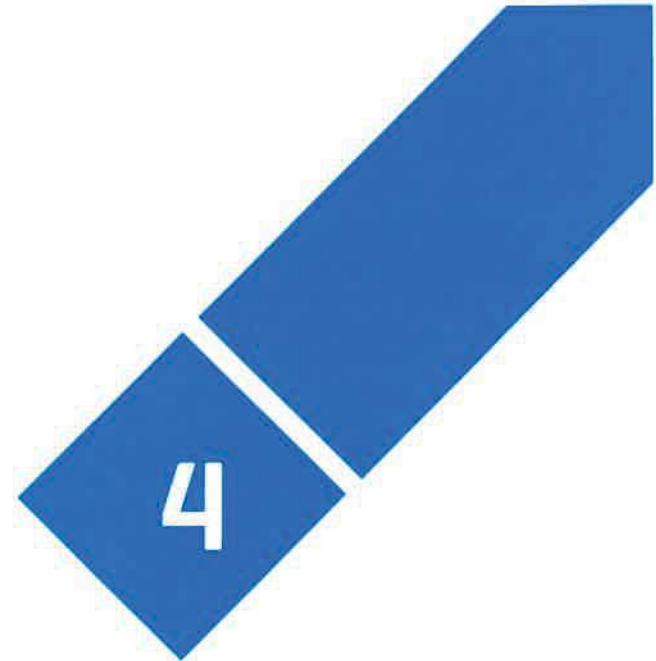
O presente documento que antecede mereceu a aprovação por **maioria** na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Grândola realizada no dia 18 de dezembro de 2017.

O Presidente da Assembleia Municipal,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including the word 'free' at the top left.



PLANO DE RECRUTAMENTO PARA 2018



PLANO DE RECRUTAMENTO PARA 2018



Unidade Orgânica	Carreira / Categoria / Área funcional	Número de postos de trabalho	Modalidade de Contrato em Funções Públicas	Notas
DEDJ	Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa)	7	CTI	Procedimento concursal a decorrer / Pessoal a contratar ao abrigo do acordo com o Ministério da Educação
DRHAF	Assistente Técnico (Área de Contabilidade)	2	CTI	Procedimento concursal a decorrer para 1 posto de trabalho
DRHAF	Assistente Técnico (Área de Armazém - Secção de Aprovisionamento)	2	CTI	Procedimento concursal a decorrer para ocupação de 1 posto de trabalho
DO	Assistente Operacional (Carpinteiro)	1	CTI	Procedimento concursal a decorrer
DCDS (SDET)	Assistente Operacional (Mercado Municipal)	1	CTI	Procedimento concursal a decorrer
DCDS (SDET)	Assistente Operacional (Apoio Logístico)	6	CTI	Procedimento concursal a decorrer para 3 postos de trabalho
DCDS	Técnico Superior (Arqueologia)	1	CTI	Procedimento concursal já aprovado
DEDJ	Assistente Técnico (Nadador-Salvador)	2	CTI	Procedimento concursal já aprovado
DRHAF	Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais)	3	CTI	
DRHAF	Técnico de Informática de Grau 3 Nível 1 (procedimento interno para mudança de nível)	1	CTI	não é contabilizado no orçamentos para "novos recrutamentos"
DRHAF	Técnico de Informática de Grau 2 Nível 1 (procedimento interno para mudança de nível)	2	CTI	não é contabilizado no orçamentos para "novos recrutamentos"
DRHAF	Assistente Técnico (Área de Informática)	1	CTI	
DRHAF	Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais para os Serviços Sociais)	1	CTI	

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top left of the page, including the letters 'CB' and 'RL'.

PLANO DE RECRUTAMENTO PARA 2018



DRHAF	Assistente Técnico na área de Higiene e Segurança no Trabalho	1	CTI	
DPU	Especialista de Informática de Grau 2 - Nível 1 (procedimento interno para mudança de nível)	2	CTI	não é contabilizado no orçamentos para "novos recrutamentos"
DPU	Assistente Técnico	2	CTI	
DAS	Assistente Técnico	1	CTI	
DAS	Assistente Operacional (área de Saneamento)	2	CTI	
DAS	Assistente Operacional (área de Resíduos Sólidos Urbanos)	5	CTI	
DAS - SEPTA	Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza)	5	CTI	
DAS - SEPTA	Assistente Operacional (área de Espaços Verdes e Ambiente)	4	CTI	
DO	Técnico Superior (Engenheiro Civil)	1	CTI	
DO	Técnico Superior (Engenheiro Mecânico)	1	CTI	
DO	Assistente Operacional (Cabouqueiro da Construção Civil)	1	CTI	
DO	Assistente Operacional (Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais)	1	CTI	
DO	Assistente Operacional (Lubrificador)	1	CTI	
DO	Assistente Operacional (Cantoneiro de Vias)	1	CTI	
DO	Assistente Operacional (Calceteiro)	2	CTI	
DO	Assistente Operacional (Pintor)	1	CTI	
DO	Assistente Operacional (Serralheiro)	1	CTI	
DEDJ	Técnico Superior (Desporto)	1	CTI	